



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**RELATÓRIO 004/2020 - VISITA A EVERTON BARBOSA FALCÃO, CNPJ:
34.132.679/0001-76, QUE FIRMOU CONTRATO COM A PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL**

PRINCESA ISABEL - PB

2020



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

SILVINO ALBERTO FELIX ISIDIO
Presidente da CPL

Relatório 004/2020 - Visita a empresa Everton Barbosa Falcão, CNPJ: 34.132.679/0001-76 que firmou contrato Prefeitura de Princesa Isabel no ano de 2020, realizada pelo setor de licitação desta prefeitura.

PRINCESA ISABEL - PB

2020



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

RESUMO

Este relatório tem como objetivo atender à solicitação feita pelo Sr. **Ricardo Pereira do Nascimento** (Prefeito Constitucional), de visitar *in-loco* as empresas que participaram de procedimentos licitatórios no Município de Princesa Isabel – PB e que foram vencedoras dos mesmos, chegando a firmar contrato. O objetivo das visitas é somente verificar se as mesmas existem fisicamente. Neste relatório, a empresa visitada foi em empresa Everton Barbosa Falcão, CNPJ: 34.132.679/0001-76.

Palavras-chave: visita, in-loco, empresas, contrato.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	4
2 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES.....	5
3 DAS VISITAS.....	6
Visita a empresa Everton Barbosa Falcão.....	7
4 CONSIDERAÇÕES FINAIS	12



1 INTRODUÇÃO

A promoção de diligência é realizada sempre que a comissão julgadora, ou autoridade competente, se esbarra com alguma dúvida, sendo mecanismo necessário para afastar imprecisões sobre as empresas participantes dos processos licitatórios.

Segundo o artigo 43, §3º da Lei Federal nº 8.666 de 1.993, há possibilidade da comissão ou autoridade competente promover diligência, para esclarecer ou complementar a instrução do processo.

Nesse caso, atendendo à solicitação do Prefeito **Ricardo Pereira do Nascimento**, esta comissão foi visitar uma empresa específica, a empresa Everton Barbosa Falcão, CNPJ: 34.132.679/0001-76, contratada através de Dispensa de Licitação para fornecimentos itens para o combate da COVID-19 que veio a firmar contrato com esta edilidade, a fim de verificar somente, se a mesma existe fisicamente e está em pleno funcionamento.

Salienta-se que durante esta visita foram tomadas todas as medidas de segurança necessárias, como uso de máscaras, uso de álcool em gel antes e depois da visita in-loco a empresa, visando atender as normas de segurança expedidas pelo Ministério da Saúde no combate ao Novo Coronavírus (COVID-19).



2 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES

Inicialmente foi solicitado a esta comissão, pelo Sr. **Ricardo Pereira do Nascimento** (Prefeito Constitucional), que fizéssemos visitas in-loco a empresa Everton Barbosa Falcão, CNPJ: 34.132.679/0001-76 que tem contrato firmado com a Prefeitura de Princesa Isabel, a fim de verificar se as mesmas existem fisicamente e evitar que a Prefeitura não esteja contratando com empresas fantasmas.

Foi elaborado um modelo de declaração de visita no qual consta os dados completos da empresa, nome e CPF do responsável que atendeu esta comissão no momento da visita, bem como sua assinatura comprovando que esta comissão esteve presente no local.

Em seguida foi identificada a empresa a ser visitada, através do contrato firmado no dia 05/08/2020.

O critério utilizado para escolha da empresa a ser visitada dessa vez, foi motivado pelo fato de a mesma não ter sido visitada até o momento.

Após listar a(s) empresa(s), esta comissão se preparou para visita. Esta comissão se deslocou da Prefeitura Municipal de Princesa Isabel até o endereço da empresa.

Neste relatório foi visita apenas 01 (uma) empresas e as visitas ocorreram nos dias 26 de agosto de 2020 e 09 de Outubro de 2020.

Vale ressaltar que durante essa visita, foram tomadas as devidas medidas de seguranças necessárias, como uso de máscaras, uso de álcool em gel antes de depois da visita in-loco, visando atender as normas de segurança expedidas pelo Ministério da Saúde no combate ao Novo Coronavirus (COVID-19).

A seguir será mostrado um breve resumo das atividades desenvolvidas durante as visitas.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

3 DAS VISITAS

A visita foi realizada em 01 (um) Estado da Região Nordeste, a Paraíba. No quadro abaixo, está(ão) descrita(s), por estado, a(s) cidade(s) que se encontram a(s) empresa(s) e a quantidade visitada.

ESTADO DA PARAIBA	
CIDADE (S)	QUANT. EMPRESAS VISITADAS
João Pessoa	1
TOTAL DE EMPRESAS VISITADAS: 1	

A seguir serão será demonstrado um breve relato sobre a empresa visitada, bem como as fotos tiradas durante a visita e a declaração assinada pelo entrevistado/consultado que comprovam que esta comissão esteve realmente no endereço citado visitando-as.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

EMPRESA – EVERTON BARBOSA FALCÃO

No dia 26 de Agosto de 2020 esta comissão se deslocou até a Rua Norberto de Castro Nogueira, nº 1255, Bairro: Jardim Oceania, Cidade: João Pessoa – PB, endereço descrito no Contrato 153/2020, para verificar a existência da empresa Everton Barbosa Falcão, CNPJ: 34.132.679/0001-76. Ao chegar no endereço acima citado, não foi encontrada a empresa. Lá funcionava um residencial com vários apartamentos. Ao entrar em contato com o representante da empresa, o mesmo comunicou que não estava mais naquele endereço, que estava preparando e reformando um novo ambiente para o desenvolvimento de suas atividades. Já estava sendo preparada uma alteração contratual contemplando a mudança de endereço.

Logo após a consolidação da alteração contratual, o representante da empresa entrou em contato com nosso setor comunicando que o novo ambiente já estava pronto. Desta forma, no dia 09/10/2020, já com as devidas alterações contratuais em mãos, se deslocamos até o endereço descrito nela e encontramos a empresa em pleno funcionamento. Fomos atendidos pelo Sr. Marilucio de Almeida Paulino, CPF: 061.648.234-55, Administrador da empresa e explicamos o motivo da visita. Neste dia pudemos verificar a existência da empresa, conforme fotos e declaração de visita anexa.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

FOTOS DA EMPRESA EVERTON BARBOSA FALCÃO



Foto: Entrada, novo endereço empresa Everton



Foto: Escritório empresa Everton



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

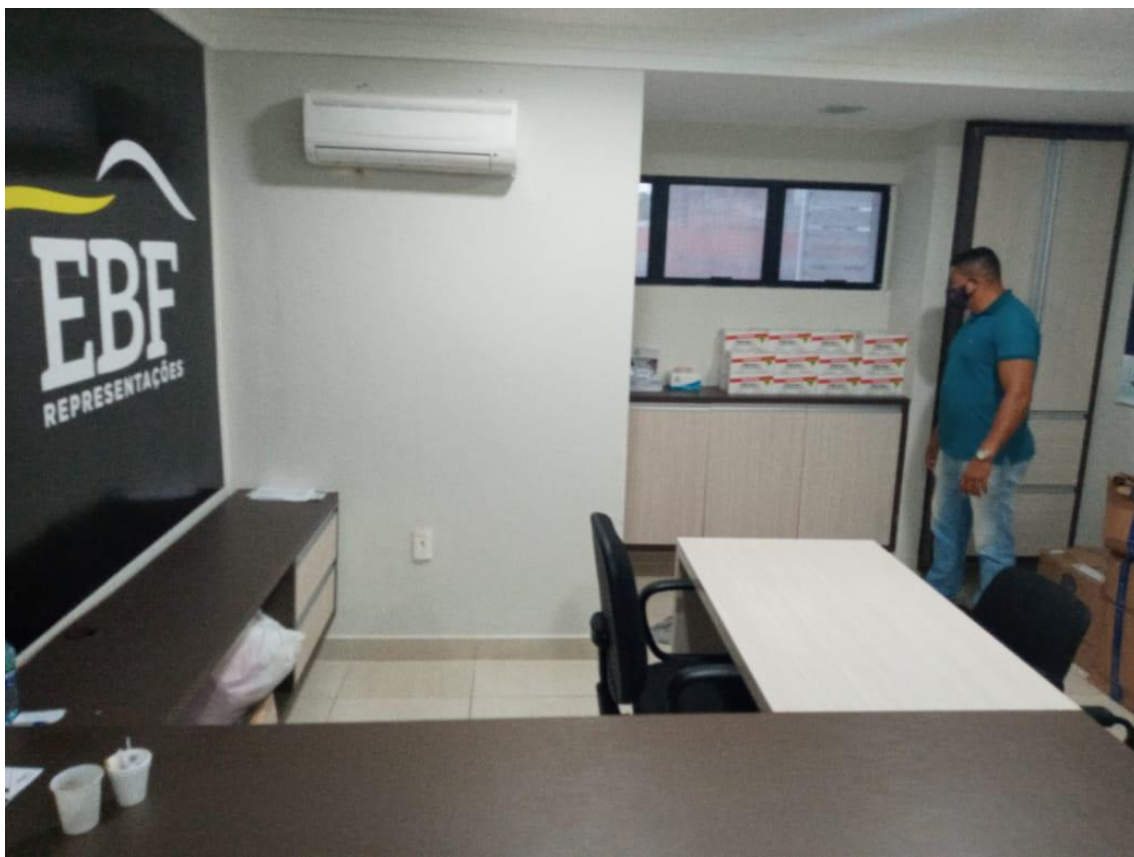


Foto: Escritório empresa Everton



Foto: Escritório e produtos empresa Everton



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL



Foto: Escritório e produtos empresa Everton



Foto: Escritório e produtos empresa Everton



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

DECLARAÇÃO DE VISITA

DADOS DA EMPRESA:

NOME EMPRESARIAL: EVERTON BARBOSA FALCAO

CNPJ: 34.132.697/0001-76

ENDEREÇO: RUA NORBERTO DE CASTRO NOGUEIRA, Nº 1255, BAIRRO: JARDIM OCEANIA,
CIDADE: JOAO PESSOA - PB

DADOS DO ENTREVISTADO/CONSULTADO

NOME: Armando Do Carmo Paolino

CPF: 063.688.234-55

CARGO/FUNÇÃO: ADMINISTRADOR

OBSERVAÇÕES:

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS, QUE A CPL DA PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL - PB, VISITOU ESTA EMPRESA A FIM DE VERIFICAR SUA EXISTÊNCIA FÍSICA E COM ISSO SANAR SUAS DÚVIDAS.

Soni Paiva, 26/08/2020.

ENTREVISTADO/CONTRATADO



4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Considerando os aspectos e informações obtidas durante a visita a empresa descrita neste relatório, esta comissão constata ao Sr. Prefeito **Ricardo Pereira do Nascimento** que, apesar das dificuldades encontradas para localiza-la, a empresa **EVERTON BARBOSA FALCÃO**, CNPJ: **34.132.679/0001-76**, visitada, foi encontrada e a mesma estava em pleno funcionamento, com mercadorias que condizem com os itens descritos no seu contrato firmado com esta Prefeitura.

Portanto, ao realizar esta visita, houve uma grande contribuição para sanar algumas dúvidas e tentar evitar que a administração não esteja contratando com empresa fantasmas.